

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 77/2021  
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Astorga**  
(Prot. 17.665.065-6)

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em Unidades Móveis de Esterilização, no Município de Astorga, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

## PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Prefeitura Municipal de Astorga  
Autorizado: Marcio Fernando Nunes  
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2021.  
Para regularização

177273/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 85/2021  
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Cafeara**  
(Prot. 18.294.227-8)

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em Unidades Móveis de Esterilização, no Município de Cafeara, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

## PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Prefeitura Municipal de Cafeara  
Autorizado: Marcio Fernando Nunes  
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.  
Para regularização

177274/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 91/2021  
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Jardim Alegre**  
(Prot. 17.741.733-5)

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em Unidades Móveis de Esterilização, no Município de Jardim Alegre, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

## PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Prefeitura Municipal de Jardim Alegre  
Autorizado: Marcio Fernando Nunes  
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2021.  
Para regularização

177276/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO AO DO CONVÊNIO Nº 58/2020  
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Farol**  
(Prot. 16.278.190-1)

OBJETO: acrescentar ao preâmbulo do Convênio a participação do IAT,

alterar valor, autorizar as alterações do Anexo I – Plano de Trabalho inicialmente aprovado pelos participantes, assim como alterar o prazo de execução e vigência estabelecido no 1.º Termo Aditivo ao Convênio nº 58/2020

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de julho de 2022.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Farol.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2021

177266/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 95/2021  
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Rondon**  
(Prot. 17.983.579-7)

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em Unidades Móveis de Esterilização, no Município de Rondon, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

## PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Prefeitura Municipal de Rondon  
Autorizado: Marcio Fernando Nunes  
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2021.

177279/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO AO DO CONVÊNIO Nº 11/2020  
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Sarandi**  
(Prot. 17.193.650-0)

OBJETO: acrescentar ao preâmbulo do Convênio a participação do IAT, alterar valor, autorizar as alterações do Anexo I – Plano de Trabalho inicialmente aprovado pelos participantes, assim como alterar o prazo de execução e vigência estabelecido no 1.º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2020

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2022.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Prefeitura Municipal de Sarandi.

Autorizado: Marcio Fernando Nunes

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Para regularização

177258/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 93/2021  
SEDEST/ Prefeitura Municipal de **Tibagi**  
(Prot. 17.770.410-5)

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em Unidades Móveis de Esterilização, no Município de Tibagi, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

## PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Prefeitura Municipal de Tibagi  
Autorizado: Marcio Fernando Nunes  
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.  
Para regularização

177278/2021

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

## EXTRATO 2021/227

AJ/SEDU em 20/12/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
678/2020	ÂNGULO	2º	761.635,05	570.000,00	191.635,05	15/12/2021
181/2019	SULINA	4º	928.267,28	450.000,00	478.267,28	15/12/2021
484/2020	IVÁÍ	3º	5.952.770,58	1.700.000,00	4.252.770,58	16/12/2021

177591/2021

**EXTRATO 2021/228****AJ/SEDU em 20/12/2021****ESPÉCIE:** Termo de rescisão. **PARTÍCIPES:** SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. **OBJETO:** Rescisão unilateral do convênio indicado. **ASSINATURA:** 17/12/2021

MUNICÍPIO	CONVÊNIO
RIBEIRÃO CLARO	398/2020

**177594/2021****EXTRATO 2021/229****AJ/SEDU em 20/12/2021****AUTORIZAÇÃO:** Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. **ESPÉCIE:** Convênio do ano de 2021. **PARTÍCIPES:** SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. **OBJETO:** \*Infraestrutura urbana; \*\*Aquisição de equipamentos; \*\*\*Terreno; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
306	Adrianópolis*	15/12/2021	2.574.951,20	2.400.000,00	174.951,20	21001001	24
344	Adrianópolis**	16/12/2021	74.376,67	74.376,67	-	21001039	12
305	Almirante Tamandaré*	16/12/2021	1.455.959,44	1.455.959,44	-	21001008	24
328	Ampére**	16/12/2021	76.263,33	65.000,00	11.263,33	21001020	12
329	Ampére**	16/12/2021	843.333,33	420.000,00	423.333,33	21001021	12
345	Arapuã**	17/12/2021	216.330,00	75.000,00	141.330,00	21001040	12
297	Atalaia**	17/12/2021	190.320,00	140.000,00	50.320,00	21001023	12
309	Bocaiúva do Sul**	17/12/2021	647.496,67	570.000,00	77.496,67	21001026	12
256	Bocaiúva do Sul**	17/12/2021	188.610,00	100.000,00	88.610,00	21001025	12
263	Bocaiúva do Sul**	17/12/2021	68.637,33	65.000,00	3.637,33	21001024	12
317	Braganey*	17/12/2021	835.143,52	500.000,00	335.143,52	21001027	24
299	Brasília do Sul*	15/12/2021	655.185,67	580.000,00	75.185,67	21001009	24
362	Campina Grande do Sul*	17/12/2021	457.031,95	400.000,00	57.031,95	21001041	24
347	Campo Bonito**	17/12/2021	430.000,00	240.000,00	190.000,00	21001051	12
348	Campo Bonito**	17/12/2021	605.000,00	400.000,00	205.000,00	21001052	12
330	Catanduvas**	17/12/2021	99.263,33	99.263,33	-	21001028	12
331	Céu Azul**	16/12/2021	1.290.266,66	680.000,00	610.266,66	21001010	12
320	Coronel Domingos Soares**	17/12/2021	507.466,67	340.000,00	167.466,67	21001029	12
340	Flórida**	17/12/2021	63.676,67	63.676,67	-	21001030	12
333	Guaraniaçu**	17/12/2021	2.100.000,00	1.830.000,00	270.000,00	21001031	12
315	Honório Serpa*	15/12/2021	1.493.378,63	1.493.378,63	-	21001002	24
352	Inajá**	17/12/2021	248.390,00	170.000,00	78.390,00	21001042	12
332	Iretama**	17/12/2021	267.225,00	150.000,00	117.225,00	21001032	12
334	Ivaiporã**	17/12/2021	690.000,00	570.000,00	120.000,00	21001045	12
339	Jaguapitã**	17/12/2021	194.990,00	194.990,00	-	21001043	12
307	Japira**	15/12/2021	204.933,33	160.000,00	44.933,33	21000986	12
388	Joaquim Távora**	17/12/2021	630.000,00	400.000,00	230.000,00	21001046	12
341	Mandirituba**	16/12/2021	1.100.000,00	1.100.000,00	-	21001011	12
354	Mandirituba**	17/12/2021	520.000,00	400.000,00	120.000,00	21001033	12
355	Mandirituba**	17/12/2021	590.000,00	570.000,00	20.000,00	21001034	12
321	Marechal Cândido Rondon**	15/12/2021	129.890,00	85.000,00	44.890,00	21001006	12
308	Marechal Cândido Rondon*	15/12/2021	1.253.757,37	1.000.000,00	253.757,37	21001003	24
322	Mato Rico**	17/12/2021	623.333,33	400.000,00	223.333,33	21001035	12
302	Piñã*	15/12/2021	2.848.310,04	2.500.000,00	348.310,04	21001004	24
356	Pinhão*	17/12/2021	150.000,00	150.000,00	-	21001047	24
325	Quatro Barras**	17/12/2021	75.560,67	65.000,00	10.560,67	21001037	12
324	Quatro Barras**	17/12/2021	645.500,00	390.000,00	255.500,00	21001036	12
335	Quatro Barras**	17/12/2021	75.560,67	65.000,00	10.560,67	21001038	12
282	Quedas do Iguaçu**	16/12/2021	79.666,67	75.000,00	4.666,67	21001005	12
357	Ribeirão Claro**	17/12/2021	1.150.000,00	1.000.000,00	150.000,00	21001048	12
358	Ribeirão Claro**	17/12/2021	470.666,67	285.000,00	185.666,67	21001050	12
386	Santa Fé*	17/12/2021	579.766,68	500.000,00	79.766,68	21001053	24
343	Santa Fé**	17/12/2021	116.500,00	85.000,00	31.500,00	21001049	12
326	Santa Mariana**	15/12/2021	95.713,33	75.000,00	20.713,33	21001007	12
229	Sarandi**	16/12/2021	160.334,67	140.000,00	20.334,67	21001013	12
230	Sarandi**	16/12/2021	265.963,33	200.000,00	65.963,33	21001014	12
228	Sarandi**	16/12/2021	66.198,00	65.000,00	1.198,00	21001012	12
240	Sarandi**	16/12/2021	66.198,00	65.000,00	1.198,00	21001015	12
245	Sarandi**	16/12/2021	94.136,67	75.000,00	19.136,67	21001019	12
241	Sarandi**	16/12/2021	94.136,67	75.000,00	19.136,67	21001016	12
243	Sarandi**	16/12/2021	94.136,67	75.000,00	19.136,67	21001017	12
244	Sarandi**	16/12/2021	596.000,00	370.000,00	226.000,00	21001018	12
374	Sengés*	17/12/2021	1.336.257,14	750.000,00	586.257,14	21001061	24

**177597/2021**